



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.700 DE 31 DE AGOSTO DE 2004

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso da suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de Setembro de 2004.

Parágrafo único. O expediente será normal aos servidores que prestam serviços na Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Usina de Reciclagem de Lixo, Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e sujeitos à escala de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de Agosto de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 31 de Agosto de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

